

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 140, DE 20 DE julho DE 2016.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.103441/2016-77,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do (CONTRAN), renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CECOV - CENTRO ESPECIALIZADO EM CONFORMIDADE VEICULAR LTDA - ME, CNPJ nº 10.912.203/0001-08, situada no Município de Maricá - RJ, Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, s/n, Galpão 03, Quadra Area, Lote 03, São José do Imbassaí, CEP: 24.931-000 para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLAVO DE ANDRADE LIMA NETO

Diretor Substituto